



DECRETO N.º 45.080, DE 28/09/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV E TERMO DE COMPROMISSO.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO a política de desenvolvimento emanada do Estatuto da Cidade no que diz respeito às funções sociais da Cidade e o disposto na Lei municipal n.º 4.317/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Empresa PORTO ARACRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.148.599/0001-20, que dispõe sobre a implantação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTO ARACRUZ, situado nas adjacências do bairro Cupido, no Distrito Sede, Aracruz – ES, protocolado sob n.º 7928/2022, bem como suas condicionantes (medidas mitigadoras e compensatórias) contidas no Termo de Compromisso n.º 004/2023/SEMDUR, conforme decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM durante a 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2023.

Art. 2º O cumprimento das condicionantes deverá obedecer aos prazos previstos no Termo de Compromisso n.º 004/2023/SEMDUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de setembro de 2023

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

